

Grupo de pessoal	Área funcional	Carreira	Categoria	Número de lugares			
				Actual	A criar	A extinguir	Total
			Assistente administrativo principal. Assistente administrativo.	13	—	1	12
Auxiliar . . . . .	Funções de natureza executiva no âmbito do estabelecimento, atendimento e encaminhamento de chamadas telefónicas.	Telefonista . . . . .	Telefonista . . . . .	3	—	(b) 3	0
	Controlo e coordenação das actividades desenvolvidas pelos auxiliares administrativos.	Encarregado . . . . .	Encarregado de pessoal auxiliar.	1	—	(c) 1	0
	Funções executivas diversificadas no âmbito do apoio aos serviços, ensino e investigação.	Auxiliar técnico . . . . .	Auxiliar técnico . . . . .	2	5	—	(d) 7
	Funções de natureza executiva no âmbito do atendimento e relações públicas.	Auxiliar técnico . . . . .	Auxiliar técnico . . . . .	—	(e) 3	—	(e) 3
	Funções executivas simples, diversificadas, tendentes a assegurar o contacto entre os serviços, exigindo conhecimentos práticos susceptíveis de serem aprendidos no local de trabalho.	Auxiliar administrativo.	Auxiliar administrativo	5	—	(c) 5	0

(a) Um lugar a extinguir quando vagar e a reverter para a carreira técnica (área funcional de apoio ao ensino e investigação).

(b) Três lugares a extinguir quando vagarem e a reverter em igual número para a carreira de auxiliar técnico (área funcional de atendimento e relações públicas).

(c) Seis lugares a extinguir quando vagarem e a reverter um para a carreira técnica (gestão) e cinco para a carreira de auxiliar técnico (apoio aos serviços, ensino e investigação).

(d) Seis lugares a prover mediante reclassificação de um encarregado de pessoal auxiliar e cinco auxiliares administrativos.

(e) Três lugares a prover mediante reclassificação de igual número de telefonistas.

14 de Julho de 2005. — O Reitor, *José Barata-Moura*.

**Despacho n.º 19 361/2005 (2.ª série).** — Determino, sob proposta do conselho directivo da Faculdade de Psicologia e de Ciências de Educação desta Universidade, que o respectivo quadro de pessoal não docente, constante do despacho n.º 2009/2002 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 21, de 25 de Janeiro de 2002, com a rectificação n.º 2197/2002 (2.ª série), publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 255, de 5 de Novembro de 2002, com

as alterações constantes do despacho n.º 16 710/2003 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 198, de 28 de Agosto de 2003, com a rectificação n.º 1833/2004 (2.ª série), publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 228, de 27 de Setembro de 2004, e com as alterações constantes do despacho n.º 20 124/2004 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 228, de 27 de Setembro de 2004, seja alterado de acordo com o mapa seguinte:

#### Faculdade de Psicologia e de Ciências de Educação

Grupo de pessoal	Área funcional	Carreira	Categoria	Número de lugares			
				Actual	A criar	A extinguir	Total
Técnico superior	Gestão . . . . .	Técnica superior de gestão.	Assessor principal . . . Assessor . . . . . Técnico superior principal. Técnico superior de 1.ª classe.	3	1	—	4

Grupo de pessoal	Área funcional	Carreira	Categoria	Número de lugares			
				Actual	A criar	A extinguir	Total
			Técnico superior de 2.ª classe. Estagiário .....				
Administrativa ...	Administrativa .....	Assistente administrativa.	Assistente administrativo especialista. Assistente administrativo principal. Assistente administrativo.	12	-	1	11

3 de Agosto de 2005. — O Reitor, *José Barata-Moura*.

**Rectificação n.º 1526/2005.** — Por ter sido publicada com inexactidão no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 108, de 8 de Maio de 2004, com o n.º 625/2004, a deliberação n.º 18/2004 da comissão científica do senado, de 26 de Janeiro, e pela deliberação n.º 52/2005 da mesma comissão, de 20 de Junho, rectifica-se o seguinte:

No anexo I, «Curso de licenciatura em Biologia Molecular e Genética», onde se lê:

«4 — Áreas científicas e distribuição das UC:

4.1 — Áreas científicas obrigatórias principais:

Biologia — 92,5 UC, 181 ECTS.

4.2 — Áreas científicas obrigatórias afins — 25 UC, 46 ECTS:

Física — 4 UC, 6 ECTS;

Geologia — 3 UC, 6 ECTS;

Matemática — 8 UC, 14 ECTS;

Química — 10 UC, 20 ECTS.»

deve ler-se:

«4 — Áreas científicas e distribuição das UC:

4.1 — Áreas científicas obrigatórias principais:

Biologia — 96,5 UC, 189 ECTS.

4.2 — Áreas científicas obrigatórias afins — 21 UC, 38 ECTS:

Física — 4 UC, 6 ECTS;

Geologia — 3 UC, 6 ECTS;

Matemática — 8 UC, 14 ECTS;

Química — 6 UC, 12 ECTS.»

No anexo III, n.º 4, «Curso de licenciatura em Biologia Ambiental — variante Terrestre e variante Marinha», onde se lê:

Disciplinas	Ano	Sem.	Tipo	UC	CP	ECTS	G. opc.	Área cient.
Impacto Ambiental .....	4.º	1.º	Ob.	2	4	4	Bio.	

deve ler-se:

Disciplinas	Ano	Sem.	Tipo	UC	CP	ECTS	G. opc.	Área cient.
Impacto Ambiental .....	4.º	1.º	Ob.	2	2	4	Bio.	

No anexo III, n.º 5, «Curso de licenciatura em Ensino de Biologia e Geologia — variante de Biologia», onde se lê:

Disciplinas	Ano	Sem.	Tipo	UC	CP	ECTS	G. opc.	Área cient.
Anatomia e Organografia .....	3.º	1.º	Ob.	3	3	6		Bio.
Ações Pedag. de Observ. e Análise I .....	4.º	1.º	Ob.	1	1	2		C. Ed.
Ações Pedag. de Observ. e Análise II .....	4.º	2.º	Ob.	1	1	2		C. Ed.
Alterações Globais .....	4.º	1.º	Ob.	2	4	4		Geo.
Seminário de Acompanhamento I .....	5.º	A	Ob.	3	3	6		C. Ed.
Seminário de Acompanhamento II .....	5.º	A	Ob.	2	2	4		Bio.
Estágio Pedagógico .....	5.º	A	Ob.		25	50		

deve ler-se:

Disciplinas	Ano	Sem.	Tipo	UC	CP	ECTS	G. opc.	Área cient.
Anatomia e Organografia Vegetais .....	3.º	1.º	Ob.	3	3	6		Bio.
Ações Pedag. de Observ. e Análise I .....	4.º	1.º	Ob.	1	2	2		C. Ed.
Ações Pedag. de Observ. e Análise II .....	4.º	2.º	Ob.	1	2	2		C. Ed.
Alterações Globais .....	4.º	1.º	Ob.	2	2	4		Geo.
Seminário de Acompanhamento I .....	5.º	A	Ob.	3		6		C. Ed.
Seminário de Acompanhamento II .....	5.º	A	Ob.	2		4		Bio.